

REGULAMENTO CIRCUITO AMO VIVER 2025

6ª ETAPA DO CIRCUITO AMO VIVER – BANANEIRAS-SOLÂNEA/PB - 2025

O “**CIRCUITO DE CORRIDA AMO VIVER 2025**” é uma promoção do Instituto Amo Viver, objetivando sensibilizar a comunidade em geral para a importância da prática do esporte como fator de interação entre os participantes, estabelecendo relações saudáveis entre a vida social, promovendo uma mudança e permitindo o uso da atividade física

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar da **6ª ETAPA CIRCUITO AMO VIVER em BANANEIRAS-SOLÂNEA/PB**, todos os atletas devidamente inscritos, amadores e profissionais.

- I. Os participantes inscritos deverão comparecer ao local da largada com uma hora antecedência.
- II. A largada da corrida será às 6H da manhã no dia 26 de outubro de 2025.
- III. O Circuito de Corrida Amo Viver é aberto a todos os sexos, com idade mínima de 14 anos.

2. DAS INSCRIÇÕES E KIT ATLETA

A inscrição custará o valor inicial de R\$30,00 (trinta reais) + taxa do site, para todos os atletas sendo eles visitantes ou da cidade sede (local), e será realizada através do site www.zeniteesportes.com

- I. As inscrições encerram no dia 20/10, podendo ser divididas em lotes e com variação de preço.
- II. O atleta ao fazer a sua inscrição deverá estar ciente de gozar de perfeita saúde e reunir condições físicas para participar da prova, portanto é indicado que o mesmo antes de se inscrever, realize uma avaliação médica e procure um profissional para avaliar sua aptidão física.
- III. Será disponibilizado o KIT PADRÃO para a participação dos atletas no evento, contendo os seguintes: Número de peito, Chip de cronometragem, Seguro Atleta e Medalha (entregue mediante conclusão da prova).
- IV. As inscrições da categoria COLABORADORES DO REI são apenas para os colaboradores do Grupo Rei da Economia, comprovando-se pelo vínculo com a empresa.
- V. Serão destinados um valor de 10% da arrecadação das inscrições para auxílio social, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM COMUM – ABC – CNPJ 26.389.392/0001-16 - R Parreira Maria Tinto, SN - Solânea-PB.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EM 4 CATEGORIAS SENDO ELAS: VISITANTE (FEMININO E MASCULINO), LOCAL (FEMININO E MASCULINO), COLABORADORES DO REI (FEMININO E MASCULINO) E PCD (FEMININO E MASCULINO).

OBS.: 1 - Os atletas locais (BANANEIRAS-SOLÂNEA/PB) terão que apresentar como comprovação de moradia, o comprovante de residência ou o título de eleitor referente à cidade de realização da etapa, caso seja questionado no pódio, sendo neste caso em ambas as cidades.

OBS.: 2 – As inscrições dos atletas PCD serão realizadas através do SITE, porém devem solicitar no WhatsApp (83) 99960-5850 o CUPOM 100% PARA GRATUIDADE, enviando foto da carteirinha de deficiência ou laudo atualizado. (De acordo com a Lei Estadual de Nº 13.420/2024 de autoria do Deputado Chió).

OBS 3 – As inscrições gratuitas, cortesias ou com descontos não podem ser repassadas ou substituídas.

3. DO PERCURSO

6ª ETAPA CIRCUITO AMO VIVER em BANANEIRAS-SOLÂNEA/PB de 7 km de corrida/caminhada em um trajeto variado entre zona urbana e na zona rural, com largada da Loja 2 do Rei da Economia (R. Gov. Pedro Gondim - Bananeiras, PB), e chegada no Supermercado Rei da Economia na Praça Otacílio Maranhão, Solânea – PB.

4. DA PREMIAÇÃO DA CORRIDA

- I. Medalha de participação em metal 9cm para todos que estiverem inscritos;
- II. Troféus e brindes para os atletas que concorrerem ao percurso de 7km, sendo da seguinte forma: para os 5 (cinco) primeiros colocados visitantes masculino e feminino, os 5 (cinco) primeiros locais masculino e feminino, os 3 (três) primeiros PCDs masculino e feminino, e os 3 (três) primeiros femininos e masculinos do Colaboradores do Rei.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A comissão organizadora não se responsabilizará pelo estado de saúde dos participantes e/ou por qualquer acidente que porventura venha envolver os participantes, antes, durante e após a prova. Contudo serão tomadas medidas a fim de trazer mais segurança e conforto para a competição.
- II. A organização do evento disponibiliza o atendimento no local da prova (enfermeiros, ambulância etc.) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do participante.
- III. Serão desclassificados os atletas que alterarem o percurso, pegar carona, praticar atos antidesportivos, correr sem camiseta, trocar de número de inscrição ou cometer qualquer infração contra o desporto em geral.
- IV. Ao se inscrever no Circuito Amo Viver o atleta concorda e autoriza o uso de sua imagem nos limites das finalidades institucionais do Instituto Amo Viver pela organização do evento, de acordo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- V. Este regulamento segue em concordância com as Leis Estaduais de Nº 12.642/2023 e Nº 13.415/2024.

OBSERVAÇÃO: O CLASSIFICATÓRIO DA 100ª SÃO SILVESTRE 2025 FOI FINALIZADO NA ETAPA ANTERIOR.

6. DA REALIZAÇÃO

O CIRCUITO AMO VIVER É UMA REALIZAÇÃO DO INSTITUTO AMO VIVER - CNPJ 42.780.393/0001-43

Mais informações: Whatsapp (83) 9960-5850 ou no Instagram @circuitoamoviver ou www.circuitoamoviver.com.br